

**PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025229/2009-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica J R VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 09.303.431/0002-82, situada no Município de Amparo – SP, na Av. Francisco Prestes Maia, 745 - Centro, CEP 13.900-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Amparo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Lindóia, Itatiba, Dracena e Flórida Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA